Nota Informativa nº 5 / IGeFE / 2021

ASSUNTO: PROJETO DE ORÇAMENTO 2021- FONTE DE FINANCIAMENTO 311

Atividade 192 – "2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário"
Atividade 199 - "Educação Especial - Intervenção Precoce"

Informações Suplementares - Fonte de Financiamento 515 (Desporto Escolar)
Atividade 197 – "Funções não letivas"

Não se aplica aos Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas abrangidos pelos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências na área da Educação (Projeto "APROXIMAR").

Os Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas que a partir de 2021 se enquadrem no processo de transferência de competências para os órgãos municipais / entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, deverão manter o preenchimento da respetiva proposta de Orçamento para 2021, tal como indicado neste Oficio-Circular, de modo a permitir a recolha da informação necessária inerente aos posteriores procedimentos de transferência de meios financeiros para os Municípios.

1. ORÇAMENTO INICIAL 2021

1.1. O Plano de Contas Único a utilizar em 2021 encontra-se já devidamente atualizado, assim como o *template* para recolha da proposta e posterior atribuição do Orçamento Inicial de cada Unidade Orgânica (U.O), onde as classificações económicas da despesa se encontram conjugadas com as respetivas contas desagregadas do SNC-AP e com os "Blocos de Despesa".

Tal como em anos anteriores, os orçamentos a afetar às Escolas e Agrupamentos de Escolas para o ano económico de 2021 inscrito no âmbito do Orçamento de Estado da Educação, deverá obedecer a rigorosos critérios para a sua distribuição, tendo como base elementos relativos, essencialmente, à execução real do ano de 2020, à evolução do nº de alunos e do índice de preços nalgumas das componentes dos encargos com instalações, bem como casos especiais a ter devidamente em conta, em função do contexto socioeconómico.

Reforça-se, assim, a importância da fiabilidade dos movimentos contabilísticos exportados pelas Escolas/Agrupamentos para o SIGeFE, nomeadamente, no que se reporta à despesa 2020, para permitir o desenvolvimento dos trabalhos relativos à distribuição do orçamento individualizado de 2021.

1.2. O **Projeto de Orçamento de cada Unidade Orgânica** é uma peça fundamental de todo o processo, pelo que se solicita que seja preenchida, no referido *template*, a coluna "**Proposta 2021**", no âmbito da **Atividade 192 – 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário,** segundo a desagregação indicada.

1.3. Para atribuir as verbas nas restantes atividades, dado que as mesmas poderão ser calculadas tendo por base dados já existentes neste Instituto e indicações recebidas de outras entidades, não necessitaremos de informação suplementar, exceto no que concerne à **Atividade 199 "Educação Especial - Intervenção Precoce",** para o que será necessário a recolha dos elementos indicados no *template,* no que respeita ao tipo de despesa **"transportes de pessoal"**.

1.4. O *template* que servirá à recolha de todos estes elementos, necessários à construção do orçamento individualizado de cada U.O. incluirá, igualmente, quadros para recolha de dados referentes aos valores para **"serviços de limpeza"** e para **"aluguer de instalações desportivas".**

1.5. É efetuado pela **Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)** o dimensionamento das verbas no âmbito das "outras despesas de capital", nomeadamente para o apetrechamento de refeitórios e bufetes escolares, para aquisição de outro equipamento assim como das "outras despesas correntes" destinadas a conservação de bens, contratos de manutenção e assistência técnica de equipamentos, despesas com aluguer de equipamento em regime de locação operacional e ainda, eventualmente, para aquisição de materiais enquadráveis na rubrica material de cultura, desporto e lazer.

Para uma melhor articulação, no dimensionamento da verba a atribuir a essa Escola/Agrupamento, este Instituto facultará à DGEstE o respetivo ficheiro contendo a proposta que nos for remetida.

Para além de verba inicial atribuída existirão posteriores reforços, ao longo do ano, de acordo com as necessidades identificadas pela DGEstE.
Assim, deverão ser apresentados junto desta entidade os eventuais pedidos para atribuição de verbas que se insiram neste âmbito.

No Bloco F, não deverão ser incluídas na Proposta 2021 as verbas no âmbito do encargo com a Parque Escolar, E.P.E, cujos montantes serão oportunamente comunicados, para efeitos de requisição e posterior pagamento de acordo com a faturação a emitir por aquela empresa.

1.6. A coluna "**Justificação**" deverá ser preenchida UNICAMENTE no caso de se tornar necessário fundamentar, no âmbito da proposta para 2021, alguma situação excecional ou eventual ocorrência de variação significativa da despesa de 2020, relativamente a 2019. Não deverão ser indicadas justificações que referem que a verba proposta é a considerada necessária para suportar os encargos da respetiva rubrica orçamental.

1.7. Aproveita-se esta oportunidade para se proceder a recolha dos dados referentes à utilização de instalações desportivas no âmbito das atividades do Desporto Escolar financiadas pelo Orçamento de Despesas com Compensação em Receita, Fonte de Financiamento 515/Atividade 197.

2. ENVIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2021

Encontra-se disponível na área reservada o *template* do modelo de proposta de Orçamento para 2021.

As instruções para o preenchimento da Proposta de Orçamento 2021 encontram-se em anexo à presente circular.

O mesmo deverá ser preenchido diretamente na página do IGeFE e submetido **até ao próximo dia 12 de março 2021.**

Lisboa, 01 de março de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo,

JOSÉ MANUEL DE MATOS PASSOS

Digitally signed by JOSÉ MANUEL DE MATOS PASSOS
Date: 2021.03.01 10:38:02 Z

José Passos

Instruções de Preenchimento

PROJETO DE ORÇAMENTO 2021 - FONTE DE FINANCIAMENTO 311

Atividade 192 – "2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário"

Atividade 199 - "Educação Especial- Intervenção Precoce"

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES - FONTE DE FINANCIAMENTO 515 (DESPORTO ESCOLAR)

1. Aceder a www.gesedu.pt

2. Efetuar Login para aceder à área reservada do Estabelecimento de ensino

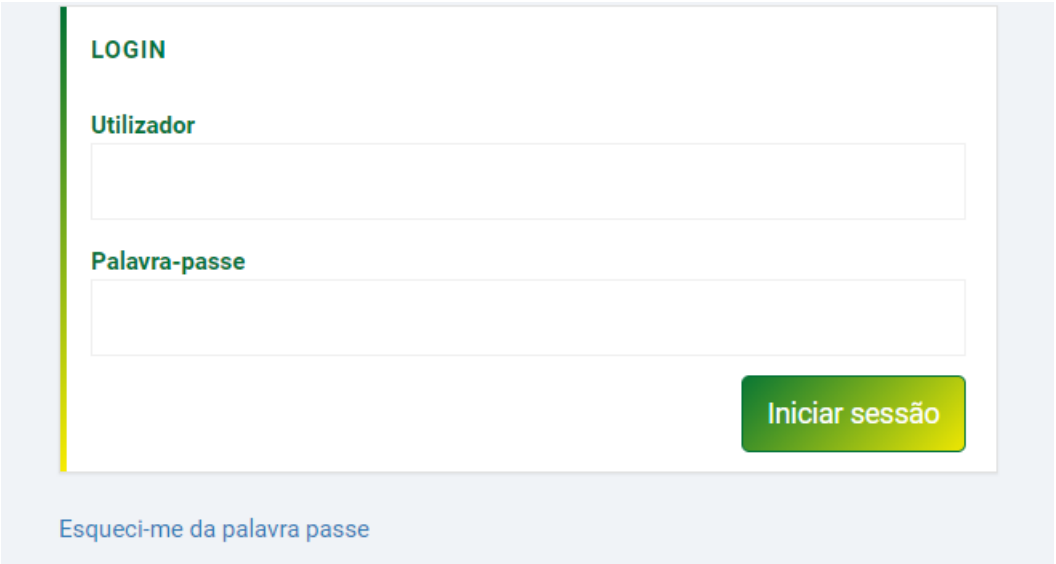

3. Ao entrar na área reservada, deverá aceder ao menu e selecionar a opção Orçamento Funcionamento – Recolha Orçamento Inicial

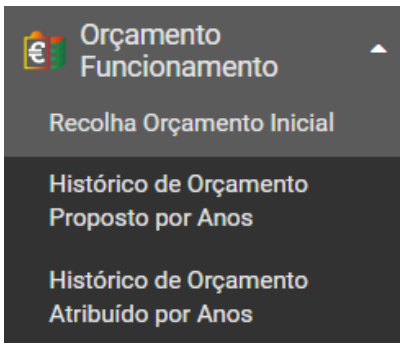

4. Início do preenchimento dos valores da proposta

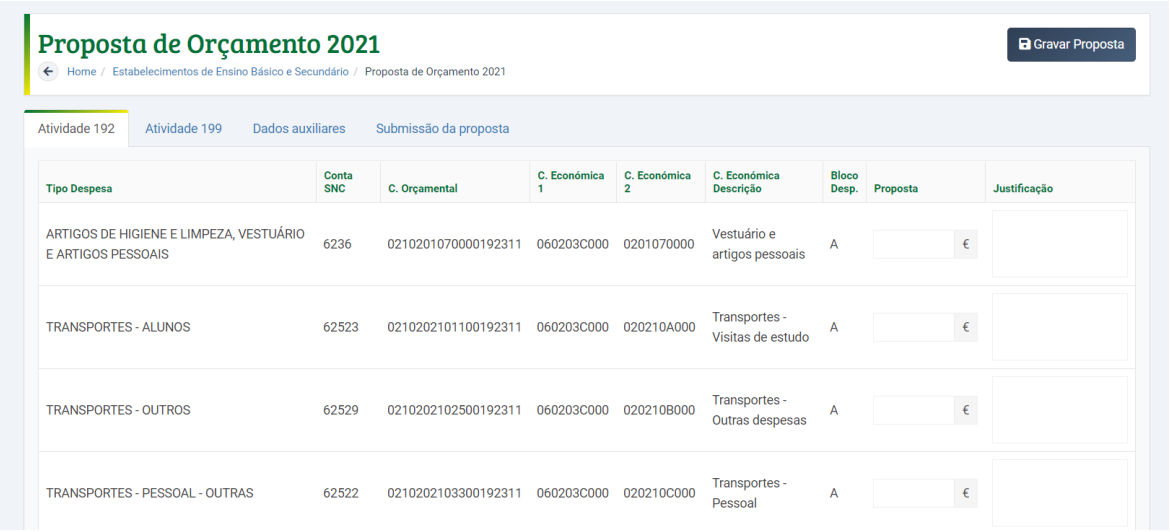

Percorra as TAB e preencha os formulários.

A última TAB é de submissão da proposta. Se não pretende submeter a proposta pode optar por apenas gravar a proposta clicando no botão "Gravar Proposta" no canto superior direito da página.

<u>Atenção: As propostas têm de ser submetidas na última TAB para serem válidas.</u>

Todos os campos são de preenchimento obrigatório, à exceção do campo justificação, que deverá ser preenchido quando seja oportuno apenas.

Quando não houver lugar a preenchimento de valor, deverá colocar zero, <u>nunca deixe o campo em branco</u>, pois não poderá prosseguir com o preenchimento.

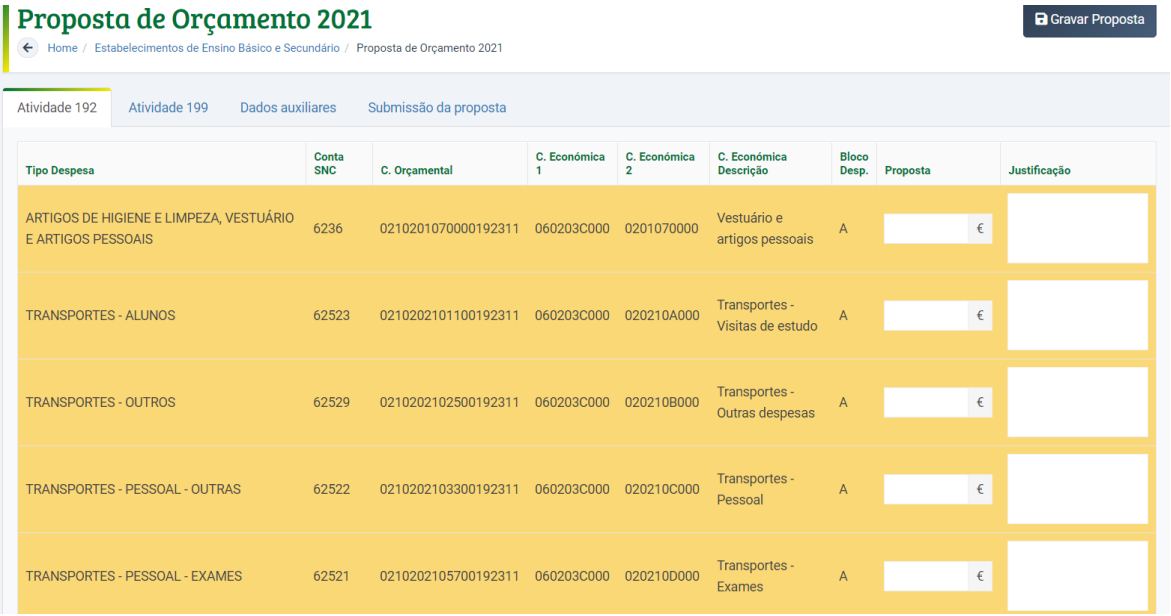

Para gravar a proposta não necessita de preencher todos os campos, apenas para submeter. Pode começar a preencher, gravar e voltar depois para acabar de preencher e submeter no final.

Existem campos cujo preenchimento será automático, depois da inserção dos valores, na TAB "Dados Auxiliares".

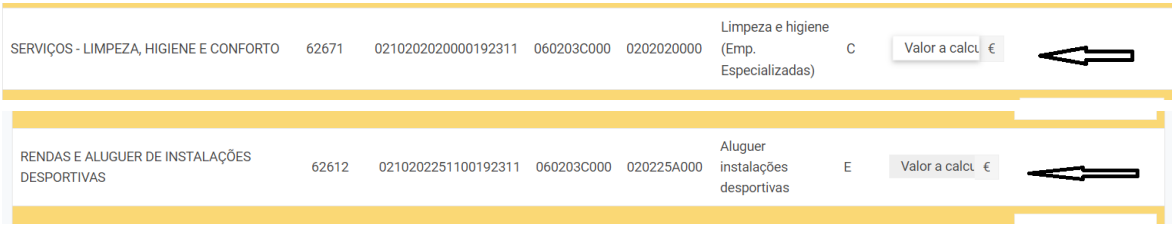

Pode sempre navegar entre as TAB para alterar os valores.

Valores guardados e/ou submetidos estarão sempre disponíveis para serem alterados e submetidos de novo até ao final do prazo de recolha.

5. Submissão da Proposta

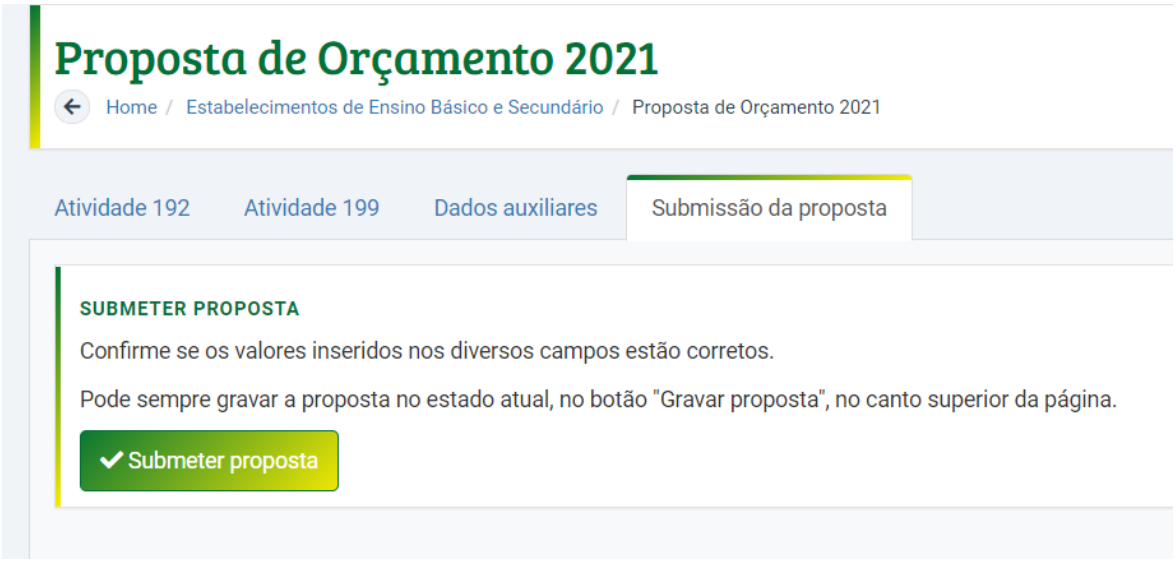

Quando acabar de preencher a proposta pode submeter.

Se correr tudo bem irá ser apresentada a mensagem de sucesso.

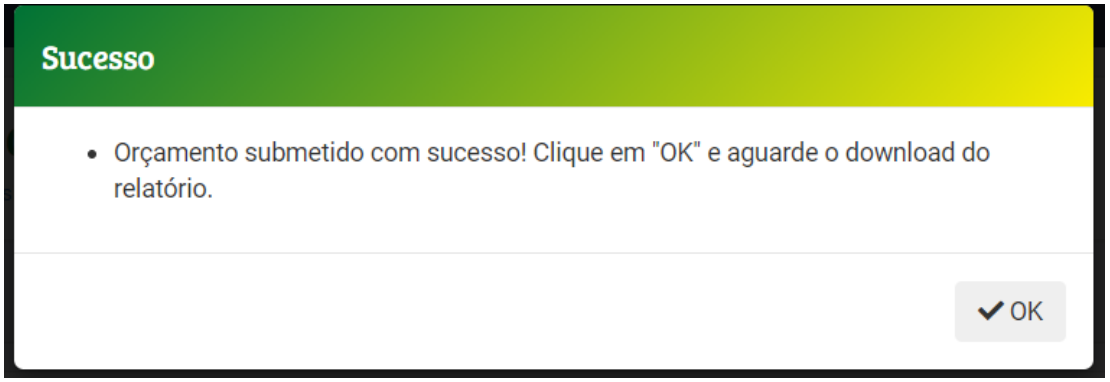

Em seguida clique em “OK” e será feito o download do relatório em PDF que poderá guardar e imprimir.

GesEdu
IGeFE

Unidade Orgânica: [redacted]
Data impressão: 26/02/2021 17:34

ORÇAMENTO PROPOSTO

Ano: 2021 **FOFI:** 311
Submissão: A Submissão da Proposta de Orçamento foi efetuada com sucesso!

Resultado - Atividade 192

Tipo Despesa	Conta SNC	C. Orçamental	CE 1	CE 2	C. Económica Descrição	Bloco Desp.	Valor Proposto
ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA, VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	6236	0210201070000192311	060203C000	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	A	3,00 €
TRANSPORTES - ALUNOS	62523	0210202101100192311	060203C000	020210A000	Transportes - Visitas de estudo	A	2,00 €
TRANSPORTES - OUTROS	62529	0210202102500192311	060203C000	020210B000	Transportes - Outras despesas	A	3,00 €
TRANSPORTES - PESSOAL - OUTRAS	62522	0210202103300192311	060203C000	020210C000	Transportes - Pessoal	A	4,00 €
TRANSPORTES - PESSOAL - EXAMES	62521	0210202105700192311	060203C000	020210D000	Transportes - Exames	A	6,00 €
DESLOCAÇÕES E ESTADAS - PESSOAL - EXAMES	62512	0210202131100192311	060203C000	020213A000	Deslocações e estadas - Exames	A	6,00 €
DESLOCAÇÕES E ESTADAS - PESSOAL - OUTRAS	62512	0210202132500192311	060203C000	020213B000	Deslocações e estadas - Outros	A	6,00 €
DESLOCAÇÕES E ESTADAS - PESSOAL - EXAMES	62512	0210202131100192311	060203C000	020213A000	Deslocações e estadas - Exames	A	6,00 €
DESLOCAÇÕES E ESTADAS - PESSOAL - OUTRAS	62512	0210202132500192311	060203C000	020213B000	Deslocações e estadas - Outros	A	6,00 €
PEÇAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	6231	0210201171100192311	060203C000	020117A000	Ferramentas e utensílios	B	6,00 €
LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - OUTROS	62322	0210201180000192311	060203C000	0201180000	Livros e documentação técnica	B	6,00 €
MATERIAL DE LABORATÓRIO	62351	0210201201100192311	060203C000	020120A000	Mat. de educação, cultura e recreio - Laboratórios	B	6,00 €
MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - LIVROS BIBLIOTECA	433424	0210201202500192311	060203C000	020120B000	Mat. de educ., cultura e recreio - Livros biblioteca	B	6,00 €
LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - BIBLIOTECA	62321	0210201203300192311	060203C000	020120C000	Mat. de educ., cultura e recreio - Outros biblioteca	B	6,00 €

Total (€) At.199: 2,00 €
Total (€) At.192: 472,00 €

Total: 474,00 €